DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 981 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; e,

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a ser composta pelos seguintes membros:

- MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador do RG nº 47.745.762-9;
- JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4;
- RAFAEL GARCIA CRIVELENTI DE CAMPOS, portador do RG nº 27.832.949-4;
- LUIZA ZUCOLOTO DE SOUZA MUZETI, portadora do RG nº 41.747.841-0;
- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA – portador do RG nº 29.513.427-6.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento, sendo que seus membros deverão se reunir em intervalos regulares e formalizar todas as respostas.

Artigo 3º. Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 087, de 07 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2022.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Procuradora do Município de Altinópolis

Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de Comissão para efeitos da Lei nº 1.074/1999".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais: (i) ANA PAULA DUARTE, portadora do RG nº 48.417.782-5 SSP/SP e do CPF nº 416.311.748-27; (ii) JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4 SSP/SP e do CPF nº 344.631.988-36; (iii) LUIZA ZUCOLOTO DE SOUZA MUSETI, portadora do RG nº 41.747.841-0 SSP/SP e do CPF nº 378.259.988-80; (iv) ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 29.513.427-6 SSP/SP e do CPF nº 027.693.136-06 , para composição da comissão encarregada de examinar os requerimentos de contribuintes interessados nos benefícios concedidos pela Lei nº 1.047/1999, cabendo a presidência à primeira.

Artigo 2º - À comissão competirá a emissão de parecer conclusivo sobre cada requerimento apresentado para subsidiar o despacho final do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 228, de 23 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Procuradora do Município de Altinópolis